

Morada Nova - CE, 18 de março de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:

Cassio Cavalcante Chagas

Código Identificador:71F487D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, três (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 26 e 27 de março de 2026**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:CD4AC64D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.702, DE 23 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO E ALTERA SIMBOLOGIA ATRIBUÍDA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de **DIRETOR(A) DO CEMITÉRIO MUNICIPAL** e **DIRETOR(A) DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que serão remunerados com a Simbologia CDA O, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR(A) DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	CDA O	01
DIRETOR(A) DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	CDA O	01

§ 1º. Compete ao Diretor do Cemitério Municipal planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas, operacionais e de manutenção do Cemitério Municipal, bem como zelar pela organização, funcionamento e conservação do espaço público, nos termos das normas municipais aplicáveis.

§ 2º. Compete ao(a) Diretor(a) do Mercado Público Municipal planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas e operacionais do Mercado Público Municipal, promovendo a organização e o adequado funcionamento do espaço, bem como:

- I – acompanhar e fiscalizar a utilização dos boxes, bancas e demais espaços pelos permissionários;
- II – zelar pela ordem, limpeza, conservação e manutenção das instalações do Mercado Público;
- III – promover a organização e disciplina das atividades comerciais desenvolvidas no local;
- IV – atuar em articulação com os demais órgãos municipais para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança sanitária e atendimento à população;
- V – desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no âmbito de suas competências.

Art. 2º. O cargo de Provimento Comissionado de **COORDENAÇÃO DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM**, previstos na Lei Municipal 1.538/2024, passará a ser remunerado com a simbologia CDA XI, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
COORDENAÇÃO DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM	CDA XI	01

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:7611CAE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.704, DE 23 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR FRANCISCO GUTHYELLO MENDONÇA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR FRANCISCO GUTHYELLO**